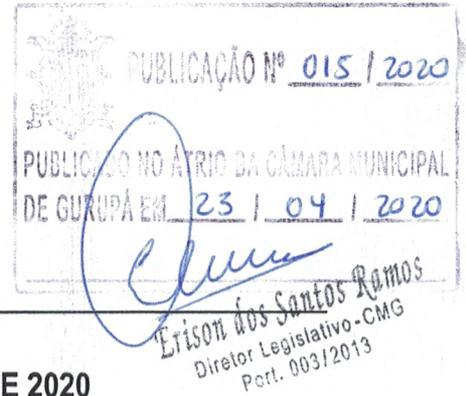




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E
REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA
RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE
MARÇO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DE PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão liminar, proferida nos autos do Processo nº 0800041-09.2020.8.14.0020 – Mandado de Segurança Cível, impetrado por Neucinei de Souza Fernandes, Prefeita Municipal de Gurupá, em trâmite na Comarca de Gurupá/PA,

RESOLVE:

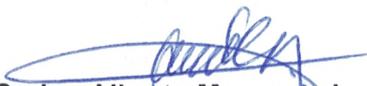
Art. 1º. Revogar o Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 01/2020, de 12 de março de 2020, publicada na mesma data no átrio da Câmara Municipal de Gurupá, sob o nº 008/2020, mantendo-se os demais dispositivos com todos os seus efeitos vigentes.

Parágrafo único: Em razão de tratar-se de cumprimento de decisão judicial, a presente resolução deixa de atender a exigência do disposto no art. 87, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gurupá(PA, em 23 de abril de 2020.


Carlos Alberto Marques de Andrade
Vereador Presidente


Rosélio Pureza da Silva
Vereador, 1º Secretário


Fabíola Almeida Moraes
Vereadora 2ª Secretária